



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **DECRETO Nº 038/2022**

Dispõe sobre a Atualização dos Vencimentos Base do Cargo de **Engenheiro Civil e Arquiteto**, e dá outras Providências.

O Senhor Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais e, especialmente a permissibilidade contida no artigo 5º da Lei Municipal nº 4.857/2015, de 17 de março de 2015;

**Considerando**, que a última atualização ocorreu através do Decreto nº 290/2017 de 25 de maio de 2017;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam monetariamente atualizados os valores contidos no Anexo Único da Lei Municipal nº 4.857/2015 de 17 de março de 2015, correspondentes aos vencimentos base dos Cargos de **Engenheiro Civil e Arquiteto**, até o ano de **2021**, tomando como base de cálculo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC conforme tabela em anexo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor com seus efeitos legais retroativos a **01 de fevereiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 02 de fevereiro de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 038/2022**

**ENGENHEIRO CIVIL E ARQUITETO**

<b>ANO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PERCENTUAL DE REAJUSTE</b>	<b>VALOR DO REAJUSTE</b>	<b>VALOR REAJUSTADO</b>
<b>2016</b>				<b>R\$ 1.990,07</b>
2017	R\$ 1.990,07	2,0669%	R\$ 41,13	R\$ 2.031,20
2018	R\$ 2.031,20	3,4340%	R\$ 69,75	R\$ 2.100,95
2019	R\$ 2.100,95	4,4816%	R\$ 94,16	R\$ 2.195,11
2020	R\$ 2.195,11	5,4473%	R\$ 119,57	R\$ 2.314,68
<b>2021</b>	<b>R\$ 2.314,68</b>	<b>10,1602%</b>	<b>R\$ 235,18</b>	<b>R\$ 2.549,86</b>

**Fonte:** Site do Banco Central do Brasil

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 02 de fevereiro de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**DECRETO Nº 038/2022**

**DECRETO Nº 038/2022**

Dispõe sobre a Atualização dos Vencimentos Base do Cargo de Engenheiro Civil e Arquiteto, e dá outras Providências.

O Senhor Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais e, especialmente a permissibilidade contida no artigo 5º da Lei Municipal nº 4.857/2015, de 17 de março de 2015;

**Considerando**, que a última atualização ocorreu através do Decreto nº 290/2017 de 25 de maio de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam monetariamente atualizados os valores contidos no Anexo Único da Lei Municipal nº 4.857/2015 de 17 de março de 2015, correspondentes aos vencimentos base dos Cargos de **Engenheiro Civil e Arquiteto**, até o ano de **2021**, tomando como base de cálculo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC conforme tabela em anexo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor com seus efeitos legais retroativos a **01 de fevereiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 02 de fevereiro de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 038/2022**

ENGENHEIRO CIVIL E ARQUITETO				
ANO	VALOR	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR DO REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
2016				R\$ 1.990,07
2017	R\$ 1.990,07	2,0669%	R\$ 41,13	R\$ 2.031,20
2018	R\$ 2.031,20	3,4340%	R\$ 69,75	R\$ 2.100,95
2019	R\$ 2.100,95	4,4816%	R\$ 94,16	R\$ 2.195,11
2020	R\$ 2.195,11	5,4473%	R\$ 119,57	R\$ 2.314,68
2021	R\$ 2.314,68	10,1602%	R\$ 235,18	R\$ 2.549,86

Fonte: Site do Banco Central do Brasil

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 02 de fevereiro de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador: 6B03BDDDB**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/02/2022. Edição 2937

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>